



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 10 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

17 de novembro de 2025

Realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco. Essa reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ronaldo Régis Fávero Bonesso (presidente), Gabriela Rodrigues Reynaldo, Fernando Teixeira de Oliveira (vice-presidente), Silvane Marcela Mazur e Ivana Aparecida Costa Nunes. Na condição de convidada, Camila Nardoni Gonçalez.

Pauta nº 01 – Renovação das inscrições das entidades no conselho (Centro de Convivência dos Idosos e Lar Dona Aracy Barbosa): Gabriela explica que foi feito o processo para renovação da inscrição no conselho do Centro de Convivência dos Idosos – CCI, e do Lar Dona Aracy Barbosa. Foi feita a solicitação de toda documentação exigida, bem como as visitas institucionais. A comissão de análise das inscrições realizou a verificação documental e em conjunto com as informações colhidas nas visitas, foi feito o relatório com parecer favorável a ambas as renovações. A renovação do CCI será efetivada por meio da Resolução nº 12/2025 e a renovação do Lar Dona Aracy Barbosa pela Resolução nº 13/2025.

Pauta nº 02 – Aprovação de projetos referente ao Recurso do Imposto de Renda (Edital nº 01/2025): Gabriela explica que conforme explicado em reunião anterior em 29 de setembro, a campanha do Imposto de Renda desse ano gerou uma arrecadação no valor total de R\$51.552,47 (cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Portanto será apresentado o projeto das duas entidades com inscrição no conselho para aprovação ou não dos conselheiros. O projeto do Lar Dona Aracy Barbosa “Festas Comemorativas e Oficina de Arte” tem como objetivo realizar uma oficina de arte semanal que ocorrerá ao longo do ano, utilizando a pintura como atividade principal para a condução de terapia em grupo. Além disso, três festas típicas com o intuito de fortalecer o convívio social e a integração, sendo um o Dia das Mães, festa junina e uma confraternização ao final do ano. Em relação ao cronograma de despesas, seria o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para as festas, sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) no Dia das Mães, R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Festa Junina e R\$6.000,00 (seis mil reais) para a Festa de Natal. Além disso, seria destinado R\$5.000,00 (cinco mil reais) para a Oficina de Arte, sendo R\$1.500,00 (mil e quinhentos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

reais) para livros de colorir, quantidade estimada de 150 unidades, R\$2.000,00 (dois mil reais) em Canetinhas sendo estimado 200 kits e R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em Lápis de Cor sendo estimado 150 kits. O valor total da proposta é de R\$20.000,00 (vinte mil reais). O projeto do Centro de Convivência dos Idosos é o “Hidroginástica Melhor Idade e capacitando servidores”. O público-alvo é em torno de 35 idosos já que nem todos que frequentam o serviço tem interesse na atividade e 06 servidores para capacitação sobre Cuidados com idosos. Silvane explica que o projeto de hidroginástica começou a ser oferecido em setembro de 2024 e continua no decorrer de 2025, ao ser contratada uma academia que dispõe de piscina aquecida e coberta, e professor de hidroginástica. Até o momento a atividade está sendo paga com recurso da Deliberação nº 019/2023 do CEDI/PR, porém, a mesma vencerá no final de 2025, não tendo previsão de outro recurso federal para essa finalidade. Foi avaliado que os idosos gostam da hidroginástica além de trazer muitos benefícios para a saúde dos mesmos, sendo pertinente continuar oferecendo a atividade, portanto o objetivo é continuar oferecendo a hidroginástica, e em relação à capacitação, é de suma importância os servidores estarem capacitados para melhor atender os idosos. Atualmente cada aula de hidroginástica custa R\$318,40 (trezentos e dezoito reais e quarenta centavos) 2 vezes na semana. Isso multiplicado a 4 semanas no mês, e 10 meses no ano, dá o valor de R\$25.472,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais), somado ao valor previsto de R\$2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais) da capacitação, sendo o valor total da proposta de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). Somados os dois valores da proposta temos um total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) o que considerando o valor arrecadado na campanha, ainda restaria R\$3.552,47 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Foi dado a ideia desse valor ser adicionado a proposta do CCI, já que seria possível aumentar a quantidade de vezes na semana que seria oferecida a hidroginástica. Ronaldo, representante do Lar se manifesta de forma favorável, principalmente considerando que alguns idosos também frequentam o CCI e se beneficiam da hidroginástica. Portanto, diante da aprovação de todos os presentes, será feita a atualização na proposta do CCI, e os projetos serão homologados por meio de Edital. **Pauta nº 03 – Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo:** Silvane explica sobre a Deliberação nº 049/2025 do Incentivo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo. O valor previsto para o município será de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). O recurso previsto na Deliberação é destinado exclusivamente para a execução do Programa Cuida Mais Paraná, permitindo aplicação em itens de investimento como equipamentos para atividades físicas e outros materiais permanentes para esportes, dispositivos eletrônicos, softwares e dispositivos de acessibilidade e tecnologia assistiva, instrumentos musicais e artísticos, entre outros. É vedada a execução do recurso em veículos, obras e serviços de engenharia incluindo pequenos reparos, pagamento de pessoal, aluguel de itens, e quaisquer outros itens sem relação direta e específica com o objeto da Deliberação. Inicialmente será necessário fazer a Adesão, para entender posteriormente conforme as orientações que o Estado for fornecendo, como poderá ser gasto o recurso na prática, o que voltará a ser pauta em reuniões futuras. Com a aprovação de todos os presentes, a Adesão será efetivada por meio da Resolução nº 11/2025. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e todos os conselheiros concordaram com eventuais divulgações de imagens e registros das reuniões e eventos do conselho nas mídias sociais. Andirá, Paraná, 17 de novembro de 2025. Ata publicada em Diário Oficial na data de 22 de janeiro de 2026.